www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA — Secretaria de Cultura — RIACHÃO DO POÇO SEU FUTURO EM BOAS MÃOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL DOS PROJETOSAPROVADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 "DONA JANDIRA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a premiação cultural decorrente da previsão normativa de aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e em cumprimento ao prazo descrito no artigo 11 do Edital de chamamento público n° 001/2026 "Dona Jandira", **PUBLICA O RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS NO QUE DIZ RESPEITO AO EDITAL EM REFERÊNCIA** :

Cantor		
Nome	Nota	Seleção
Tarcyana Cassia dos Santos Souza	95,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Josenildo Serafim Xavier	92,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Ozinaldo Perreira da Silva	91,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
José Carlos da Paixão	90,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.

Grupo Musical		
Nome	Nota	Seleção
Josivaldo Serafim Xavier	95,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.

Artesão (SICAB)		
Nome	Nota	Seleção
Anabel Tristão da Cruz	100,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Roseni Antônia da Silva Barros	100,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Lucileide Rosemira da Costa	98,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Luzinete Maria Santana Ribeiro	97,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Marcia Gomes Eurico	95,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Maria Lúcia Freitas da Silva	95,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Maria do Socorro Ferreira Lopes	95,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Maria José Lourenço de Araújo	93,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Maria José Ramos	92,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Micherlane França da Silva	92,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Dalvaneide de Araújo Elias	90,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Roberta Maria Souza da Silva	80,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.
Valdilene Araújo da Silva	80,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.

Artesão (SEM SICAB)		
Nome	Nota	Seleção
Ozenildo Ferreira da Silva	90,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Vera Lúcia Pereira	90,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Joelma Inácia da Silva	90,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Maria de Fátima Silva de Almeida	89,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Maria Eduarda Pereira da Costa	89,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Ana Carolina Nunes de Jesus	87,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Sayonara Daniel de Lucena	87,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Ana Carla Venancio de Lima	86,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Alexsandra Gomes de Andrade	86,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.

Dança Popular		
Nome	Nota	Seleção
Nicoly da Silva Santos	88,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.
Artista Plástico		
Nome	Nota	Seleção
João Fabrício Filho	100,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.

Lucas Ferreira Lopes	100,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I e II, do Edital em referência.

Dança Folclórica		
Nome	Nota	Seleção
José Fern da Silva Filho	100,00	Em conformidade ao critério do artigo 5°, §§ 2° e 3°, I, II do Edital em referência.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 23 de novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2025-SDC

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00115/2025 -SDC.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 00019/2025 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251031PE00019.

EMPRESA: KASSIO CONSTANCIO DA SILVA, CNPJ Nº 22.660.430/0001-72.

VIGÊNCIA: DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 A 17 DE NOVEMBRO DE 2027.

VALOR ESTIMADO PARA DOZE MESES: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, LEI Nº 14.133/2021. PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2026-SDC

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00015/2026-SDC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS VARIADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260303DV00003.

EMPRESA: 56.300.847 MARCOS DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ Nº 56.300.847/0001-46.

VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE MARÇO DE 2027.

VALOR DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO (25%): R$ 10.625,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

VALOR GLOBAL APóS O ADITIVO: R$ 53.125,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", E 125, LEI Nº 14.133/2021. PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Designar **DOUGLAS FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula nº 902153, para exercer a função de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial, com vinculação à Secretaria de Chefia de Gabinete.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 23 de Novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER,** Gratificação de Atividade de Representação **(GAR),** de **(12,4%)** a servidora **JOSEANA MONTEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, matrícula nº 20, lotada na **Secretaria de Saúde,** em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 23 de novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER,** Gratificação de Atividade de Representação **(GAR),** de **(20%)** ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA FEDELIŞ** ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de almoxarife e patrimônio**, matrícula nº522, lotado na **Secretaria de Administração,** em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 23 de novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

I - Nomear **ELTON SERAFIM DE PONTES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo CAGS - 1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de novembro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 23 de Novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Convoca as entidades, organizações e lideranças da sociedade civil para indicar e escolher seus representantes no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CONMPIR).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, com fundamento no artigo 4º, inciso II e § 1º, e no artigo 11 da Lei Municipal nº 486, de 17 de novembro de 2026, CONVOCA as associações comunitárias e rurais, os sindicatos, as entidades sociais, assistenciais, educacionais, religiosas e culturais, as organizações não governamentais, os coletivos locais, os conselhos comunitários e as lideranças comunitárias do Município para assembleia pública, nos termos a seguir.

1. DAS VAGAS

Serão escolhidos 5 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) suplentes da sociedade civil no CONMPIR.

2. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Cada entidade, organização, coletivo ou conselho comunitário com atuação no Município de Riachão do Poço em direitos humanos, inclusão social ou igualdade racial poderá indicar 1 (um) representante para concorrer. Também podem se candidatar cidadãos e lideranças comunitárias com essa atuação (artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 486/2026).

A indicação e a inscrição são feitas no próprio dia da assembleia, com documento de identificação com foto e a ficha do Anexo Único. A entidade não precisa ter CNPJ: basta que o representante declare, na ficha, o nome da entidade ou do grupo.

3. QUEM PODE VOTAR

Votam os representantes das entidades presentes e as lideranças e cidadãos que residam ou atuem no Município, identificados com documento com foto e com assinatura na lista de presença.

4. DA ASSEMBLEIA

Data: 30/11/2026. Horário: 13h. Local: Prédio do CRAS, Rua João Ferreira Alves, nº 210, térreo, Centro, Riachão do Poço/PB.

A assembleia será conduzida por representante do Gabinete do Prefeito e começará no horário marcado, com qualquer número de presentes.

5. DA ESCOLHA

Se houver até 10 (dez) candidatos, a escolha poderá ser feita por aclamação, salvo se algum presente pedir votação.

Havendo votação, cada presente vota em 1 (um) candidato. Os 5 (cinco) mais votados serão titulares; do 6º ao 10º lugar, suplentes. Em caso de empate, prevalece o candidato mais idoso.

Se faltarem candidatos, as vagas restantes serão preenchidas em nova assembleia.

6. DO RESULTADO

O resultado constará de ata, com a lista de presença, e será publicado no sítio oficial da Prefeitura até o dia útil seguinte.

7. DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

Os escolhidos serão nomeados por Portaria do Prefeito (artigo 4º, § 2º) e empossados de imediato (artigo 11). O mandato é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução (artigo 5º), e a função não é remunerada (artigo 5º, § 1º).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital será publicado no mural da Prefeitura, no sítio oficial do Município e em meio de comunicação local, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da assembleia (artigo 4º, § 1º). Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 23 de novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional